

Publicado no D.O.E. nº 9815
Dia 03/11/16



1º Termo Aditivo Convênio nº 256/2014
SEDS/Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR** E DE OUTRO LADO A **CASA DE MARIA – CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 E 096/2013 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 12.049.229-2

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Leticia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** e a **Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes**, com sede na Rua Araraquara, nº 167, Jardim Veraliz, Londrina/PR, CEP 86.062.570, inscrita no CNPJ/MF nº 81.763.161/0001-39, doravante denominada **CONVENENTE**, sendo representada neste ato pela sua Presidente Senhora **Vivian Scheller**, portadora da CI nº 5.738.601-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 020.479.309-28, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **256/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Os prazos de execução e de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, ficam prorrogados até a data de **30/12/2016**.



PARANÁ

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 256/2014
SEDS/Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de Outubro de 2016.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em Exercício

Vivian Scheller
Presidente da Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes

TESTEMUNHAS:

1:

2:

Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

RG:

Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

RG:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU –PE 002/2016 **Contrato Administrativo 036/2016** – Protocolo Nº 14.211.067-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e João Paulo Pereira do Nascimento Restaurante-ME– no valor de R\$ 614.295,00 (seiscentos e quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais) - Objeto: Prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas as unidades Socioeducativa e Semiliberdade do Município de Umuarama-PR. Dot. Orç. 4902.14421094.378 Nat. Desp. 3390.3941. Fontes de recurso: 102. Autorizo Secretarial em 31/08/2016 com fulcro na informação 399/2016 ATJ/SEJU. Vigência 01/11/2016 à 31/10/2017. NE 49000000601841-1 Curitiba, 01 de novembro de 2016.
Artagão de Mattos Leão Júnior – Secretário de Estado

89963/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – DISPENSA 028/2016 – Prot. Nº 14.036.696-0
Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Mangueirinha. Valor mensal: R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 01/11/2016. Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3615. Fonte: 102, 107 e 122. Autorizo Secretarial em 26/10/2016, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 906/2016 – PRC/PGE e Despacho 899/2016 – ATJ/SEJU. Curitiba, 31 de outubro de 2016. Artagão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.

100116/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

REVOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 445/2016

REVOGO, a autorização dada à empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - ME CNPJ 14.731.873/0001-89, em 05 de julho de 2016, por conseguinte ADJUDICO E AUTORIZO o objeto em nome da empresa ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ 06.411.0001-15, que apresentou a proposta no valor de R\$ 177.750,00.
PROTOCOLO: 13.588.428-6
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Sócioeducação – CENSE, sito à Rua Dalmo Putini, nº 360, Vila Industrial, no Município de Laranjeiras
Curitiba, 31 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO DE
SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

100317/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU –PE 002/2016 **Contrato Administrativo 035/2016** – Protocolo Nº 14.210.982-4. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda – no valor de R\$ 764.915,90 (setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) - Objeto: Prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas as unidades Socioeducativas e Casas de Semiliberdade do Município de Foz do Iguaçu-PR. Dot. Orç. 4902.14421094.378 Nat. Desp. 3390.3941. Fontes de recurso: 102. Autorizo Secretarial em 31/08/2016 com fulcro na informação 398/2016 ATJ/SEJU. Vigência 01/11/2016 à 31/10/2017. NE 49000000601840-1
Curitiba, 01 de novembro de 2016.
Artagão de Mattos Leão Júnior – Secretário de Estado

89952/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPL N.º 002/2012 PROTOCOLO nº 11.656.951-5
PARTES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e o **Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.722.032/0001-30, representado neste instrumento pela empresa, **Oi MÓVEL S.A.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPL nº 002, de 22 de outubro de 2012, em 12 (doze) meses, insere as dotações orçamentárias para o novo período, mantidas as demais cláusulas inalteradas.
VIGÊNCIA: Contada a partir de 22 de outubro de 2016 até 21 de outubro de 2017, ou até a conclusão do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 737/2016, o que ocorrer primeiro.
Curitiba, 17 de outubro de 2016.
Cylléneo Pessoa Pereira Júnior
Secretário de Estado

100284/2016

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2014 Protocolo: 12.049.229-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes.
Da Vigência:... Fica prorrogado o prazo até a data de 30/12/2016.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/10/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/2014 Protocolo: 11.370.786-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de Congonhinhas.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Fernanda Milanez Biolo Flauzino**, CPF 039.056.879-17
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 220/2014 Protocolo: 11.815.966-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de Uraí.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Fernanda Milanez Biolo Flauzino**, CPF 039.056.879-17
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2015 Protocolo: 13.311.482-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Iporã – APMIF.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Juliana Maria Custódio Marques**, CPF 161.900.568-90
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2014 Protocolo: 12.049.233-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Fundação Inicialista.
Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 20/10/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 238/2014 Protocolo: 11.841.075-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de São Jorge D'Oeste.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Dos Recursos Orçamentários: O conveniente acrescenta R\$ 4.256,77 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) à sua contrapartida, perfazendo a partir deste aditamento um total de R\$ 5.389,40 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando o valor do Convênio em R\$ 55.389,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Da Alteração do Plano de Aplicação:...aprovado pela SEDS em 12/09/2016
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/10/2016

Curitiba, 01 de Novembro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

100478/2016